



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2469/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.10.301.1002.2048 - Aquis. Medicamentos / Materiais Medicos 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	193	1621000000	16.000,00
07.01.02.10.301.1001.2057 - Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb. 33903000 - Material de Consumo	262	1621000000	4.070,89
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	553	1759050000	3.865,89
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	583	1661000000	2.780,58
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas 31901300 - Obrigações Patronais	584	1661000000	590,32
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	588	1605000000	4.889,37
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	589	1605000000	5.059,64
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	591	1605000000	9.474,84
Total:			46.731,53

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 46.731,53(quarenta e seis mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta e tres centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Novembro de 2023

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal